

**CENTRO UNIVERSITÁRIO LEÃO SAMPAIO – UNILEÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO IGA**  
**ACADÊMICA DE UROGINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA –**  
**LAUGO**

Edital 01/2023

Dispõe sobre o processo seletivo de membros da Liga Acadêmica de Uroginecologia e Obstetrícia – LAUGO da UNILEÃO - Centro Universitário e dá outras providências.

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** A Direção da Liga Acadêmica de Uroginecologia e Obstetrícia – LAUGO junto à Coordenação de Pesquisa e Extensão e Gerência de Ligas Acadêmicas da UNILEÃO - Centro Universitário, comunica aos interessados que estarão abertas entre os dias 09 a 14 de outubro do corrente ano as inscrições para o processo seletivo de Diretores e Membros da Liga Acadêmica de Uroginecologia e Obstetrícia – LAUGO da UNILEÃO - Centro Universitário.

**Art. 2º** A realização do processo seletivo está a cargo da Direção da Liga Acadêmica de Uroginecologia e Obstetrícia – LAUGO juntamente ao Conselho Orientador, a estes cabe planejar, coordenar e executar o processo seletivo, bem como divulgar todas as informações pertinentes ao certame.

**CAPÍTULO II**  
**DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 3º** O presente edital objetiva a seleção de candidatos a membros da Liga Acadêmica de Uroginecologia e Obstetrícia – LAUGO da UNILEÃO - Centro Universitário para o desenvolvimento de atividades de Pesquisa, Ensino e Extensão pelo período de 2023.2 e 2024.2.

**Parágrafo Único:** Após o término das atividades no período estabelecido por este edital, o candidato poderá solicitar renovação por mais seis meses, podendo desta forma, continuar a exercer suas atividades na Liga Acadêmica de Uroginecologia e Obstetrícia – LAUGO.

**Art. 4º** O processo seletivo está aberto aos alunos do **6º ao 8º** períodos do Curso de Fisioterapia da UNILEÃO – Centro Universitário, devidamente matriculados.

**Art. 5º Pré requisitos exigidos:**

- O candidato a membro da Liga Acadêmica de Uroginecologia e Obstetrícia – LAUGO deverá dispor de 8h semanais para realização das atividades de extensão, ensino e pesquisa integral, concentração tarde e noite;
- Ter **afinidade** com os temas propostos pela LAUGO;
- Disponibilidade para participar das ações extras;
- Saber trabalhar em grupo;
- Interesse em produção científica, especialmente artigos;
- Não estar participando de outra Liga Acadêmica;
- Proatividade.

**Art. 6º** Para o processo seletivo disposto neste edital não haverá vagas para a função de Colaborador, em consonância com o Regulamento Institucional de Ligas Acadêmicas da UNILEÃO que estabelece a proporção de 1 colaborador para 15 membros.

**Art. 7º** A seleção dos membros e diretores será composta por: prova escrita, bem como por entrevista, ambos presenciais, que será conduzida de acordo com o cargo que o candidato realizou a inscrição.

**Art. 8º** A nota mínima de aprovação para ser convocada para entrevista é oito (7,0) e serão avaliadas as seguintes competências:

<b>CRITÉRIOS</b>
a) Argumentação teórica e domínio dos conteúdos;
B) Domínio e precisão no uso dos conceitos e pensamento autônomo e crítico;
C) Aprofundamento e coerência na abordagem do projeto proposto;
D) Viabilidade de concretização do projeto proposto.

**Parágrafo Único:** A entrevista terá como critérios, os pré-requisitos relacionados no **Art. 5º**, bem como perguntas específicas de acordo com o cargo desejado pelo candidato.

### **CAPITULO III DAS VAGAS E INSCRIÇÕES**

**Art. 9º** São ofertadas **2 (duas) vagas para Diretoria, cargos de Diretor Financeiro e Diretor Científico e 03 (três) vagas para Membros** a serem preenchidas entre alunos voluntários que desejam participar da Liga Acadêmica de Uroginecologia e Obstetrícia – LAUGO sendo suas atuações seguidas com base no Capítulo II deste edital.

**Art. 10º** As inscrições serão realizadas no período de 9 a 14 de outubro do ano em curso. **As inscrições serão realizadas através de link disponibilizado no Instagram da LAUGO (@laugo\_unileao)**

**Art. 11** No ato da inscrição o candidato deverá entregar (enviar), junto a ficha de inscrição, cópia do Comprovante de Matrícula e Histórico Escolar atualizado, expedidos pelo Setor Acadêmico da UNILEÃO.

### **CAPITULO IV CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**Art. 12** Classificar-se-ão, para efeito de admissão da Liga Acadêmica de Uroginecologia e Obstetrícia – LAUGO, os candidatos que obtiverem notas maiores que 8 na Prova Escrita e subsequente aprovação em entrevista.

**Art. 13** Em caso de empate, haverá uma terceira etapa de seleção, que se constituirá na análise dos coeficientes de rendimento acadêmico dos candidatos, estando classificado os que possuem as maiores notas.

**Art. 14** A Direção da Liga Acadêmica de Uroginecologia e Obstetrícia – LAUGO juntamente à COPEX publicará a lista geral de classificação do processo seletivo no site da UNILEÃO - Centro Universitário ([www.leaosampaio.edu.br](http://www.leaosampaio.edu.br)).

**Art. 15** A divulgação de todas informações relacionadas a este processo seletivo, bem como do resultado desta seleção, será realizada via IG: @laugo\_unileao e [www.leaosampaio.edu.br](http://www.leaosampaio.edu.br). A Diretoria da LAUGO e a COPEX não se responsabilizarão por erro de informação advindo da divulgação feita por terceiros, inclusive nome, classificação e nota do candidato.

**Parágrafo Único:** Não serão divulgados os resultados do processo seletivo de membros para a Liga Acadêmica de Uroginecologia e Obstetrícia – LAUGO por meio de telefone e/ou contatos pessoais com os candidatos.

**CAPITULO V**  
**ADMISSÃO**

**Art. 16** A admissão dos classificados será efetuada pela Direção da Liga Acadêmica de Uroginecologia e Obstetrícia – LAUGO, junto à UNILEÃO - Centro Universitário, em data a ser divulgada através de ordem de serviço expedida pela mesma e homologada na COPEX.

**Art. 17** No ato da admissão, os candidatos deverão apresentar cópia dos seguintes documentos: cédula de identidade expedida por: Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, bem como por ordens ou conselhos que, por Lei Federal, tenham validade como documento de identidade.

**Parágrafo Único:** Em caso de perda ou roubo de documentos de identidade original o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial, acompanhado de outro documento que contenha foto e assinatura.

**CAPITULO VI**  
**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 18** A Direção da Liga Acadêmica de Uroginecologia e Obstetrícia – LAUGO, divulgará, se necessário, normas complementares as estabelecidas no presente edital, através de notas oficiais publicadas nos murais e no site da UNILEÃO - Centro Universitário, bem como no @Laugo\_unileão.

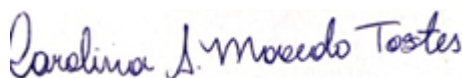
**Art. 19** Serão desclassificados automaticamente os candidatos que se apresentarem com documentos falsos e outros expedientes ilícitos.

**Art. 20** Em caso de dúvida de identificação do candidato, a Direção da LAUGO utilizará outros métodos, sendo eliminado o candidato que se recusar a contribuir com o processo de identificação.

**Art. 21** A Direção da LAUGO, caso julgue necessário, poderá abrir um novo período de inscrição para vagas remanescentes ofertadas neste processo seletivo, mediante a aprovação da Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX.

**Art. 22** Compete à Direção da LAUGO, baixar instruções complementares referentes a cada processo seletivo e decidir sobre os casos omissos.

Juazeiro do Norte – CE, 21 de agosto de 2023.



Coordenação da Liga Acadêmica de Uroginecologia e Obstetrícia –  
LAUGO

**CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO</b>
<b>09 a 14 de outubro</b>	Google forms	Inscrição dos candidatos
<b>17 de outubro</b>	14h	Realização da prova teórica presencial
<b>21 de outubro</b>	09h	Entrevista dos candidatos pelo google meet
<b>23 de outubro</b>		Publicação do Resultado Final   <a href="http://www.leaosampaio.edu.br">www.leaosampaio.edu.br</a> e IG: laugo_unileao
<b>25 de outubro</b>	14h	Reunião de Admissão de Membros presencial no campus lagoa seca



**UNILEÃO**  
Centro Universitário

**Unidade CRAJUBAR**  
Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025  
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63041-145  
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

**Unidade Saúde**  
Av. Leão Sampaio km 3  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-005  
Fone: (0xx88) 2101.1050

**Unidade Lagoa Seca**  
Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-405  
Fone: (0xx88) 2101.1046

**Clínica Escola**  
Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311  
Planalto - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63047-310  
Fone: (0xx88) 2101.1065